



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 40/2015

Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2015.1, complementar ao Edital PROEN Nº 10/2015.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, **complementar** ao [Edital PROEN Nº 10/2015](#), de 12 de janeiro de 2015, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2015.1, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos de graduação, após a chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2015.1, nos termos que seguem.

1. O presente Edital regulamenta o procedimento específico de **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA** e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao [Edital PROEN Nº 10/2015](#), para preenchimento das vagas não ocupadas na chamada regular do SiSU 2015.1.

- a. Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2015.1 para os cursos de graduação da UFMA.

2. **As vagas** não ocupadas na chamada regular do SiSU 2015.1 **serão preenchidas pelos candidatos que manifestaram interesse em participar da Lista de Espera no site do SiSU, conforme item 6 do EDITAL SESU/MEC Nº 01, de 2 de janeiro de 2015 e que cumprirem os demais procedimentos exigidos pela UFMA na seção VI do [Edital PROEN Nº 10/2015](#), de 12 de janeiro de 2015 e demais disposições deste edital**, em cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2014), a saber:

- a. **LU** - Ampla Concorrência/Universal;
- b. **A1** - Candidatos com Deficiência;
- c. **L1** - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- d. **L2** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- e. **L3** - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;

- f. **L4** - Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- g. **L5** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- h. **L6** - Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012.

3. Caso não ocorra a ocupação de alguma das vagas de que trata este edital, mesmo após convocados todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e compareceram para efetuar suas matrículas (ocupação de vaga) em Ampla Concorrência/Universal – **LU**, Candidatos com Deficiência-**A1** ou em Escola Pública, nas categorias **L1, L2, L3, L4, L5 e L6**, o preenchimento da vaga será feito em observância à regra descrita nas alíneas seguintes:

- a. Restando vaga em **Ampla Concorrência/Universal-LU**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
 - ii. com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.
- b. Restando vaga em **Escola Pública, na categoria L1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
 - ii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
 - iii. da categoria **L4**;
 - iv. da categoria **LU**.
- c. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L2**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. da categoria **L3**;
 - ii. da categoria **L1**;
 - iii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
 - iv. da categoria **L4**;
 - v. da categoria **LU**.
- d. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L3**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. da categoria **L2**;
 - ii. da categoria **L1**;
 - iii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- iv. da categoria **L4**;
- v. da categoria **LU**.
- e. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L4**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
 - ii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
 - iii. da categoria **L1**;
 - iv. da categoria **LU**.
- f. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L5**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. da categoria **L6**;
 - ii. da categoria **L4**;
 - iii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
 - iv. da categoria **L1**;
 - v. da categoria **LU**.
- g. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L6**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. da categoria **L5**;
 - ii. da categoria **L4**;
 - iii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
 - iv. da categoria **L1**;
 - v. da categoria **LU**.
- h. Restando vaga em **Candidatos com Deficiência-A1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
 - i. da categoria **LU**;
 - ii. com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
 - iii. com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

4. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso (**de 16 a 19 de fevereiro de 2015**) eletrônico ao site **www.ufma.br - aba Ensino-Graduação-link Lista de Espera/SiSU**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo (Lista de Espera SiSU 2015.1).

5. Após o término do período constante no **Anexo I**, conforme determina o item 4, **serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos em que eventualmente existam vagas, conforme **Anexo II**.

- a. Somente serão convocados candidatos até a 6ª (Sexta) Lista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. **O candidato convocado** para Matrícula, conforme disciplina o item 5 deste edital, **deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso** para o qual foi convocado, nos dias e horários constantes do **Anexo II** deste edital, portando toda a documentação obrigatória para o deferimento da matrícula, discriminada no [Edital PROEN Nº 10/2015](#), nos seguintes endereços:

a. **Campus de São Luís** (Cidade Universitária do Bacanga):

- i. **1ª, 2ª e 3ª Lista:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272 – 8738;
- ii. **A partir da 4ª Lista:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272 – 8738;

b. **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefone: (99) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344;

c. **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000 Telefone: (98) 3471-1201 (98) 3272-9902/9904/9908;

d. **Campus de Imperatriz** – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n, Bairro: Centro. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3272-6001/6008/6009;

e. **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-3839; (98) 3272 – 9780/9781.

7. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.

8. **O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga**, conforme indicado no **Anexo I** deste edital, **será considerado desistente**, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9. O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula, nos dias e locais indicados no **Anexo II** deste edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

10. Em cada um dos Campi descritos no item 6 será disponibilizado laboratório com computador e acesso à internet, para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 4 deste Edital.

11. A Direção do DEOAC/PROEN, assessorada pela Comissão de Validação de Matrícula, é a Responsável Institucional pela operação do Sistema Acadêmico e pela efetivação das matrículas institucionais dos candidatos selecionados pela Lista de Espera SiSU/UFMA 2015.1.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados para Matrícula, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, conforme disciplina o Edital PROEN Nº 10/2015.

13. Os candidatos poderão ter acesso à Relação Geral de todos os candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à DIAGRAD/DEOAC ou [Portal SISU/UFMA](#).

14. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito deste processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, na Divisão de Acesso à Graduação – DIAGRAD ou pelo telefone: (98) 3272-8738.

15. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no [Edital PROEN Nº 10/2015](#).

16. Os casos omissos serão deliberados pela DIAGRAD/DEOAC/PROEN, assessorado pela Comissão de Validação de Matrículas.

17. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga;
- b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos convocados para matrícula.

São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2015.

Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – SiSU 2015.1.

EVENTO	SITE	DATA E HORÁRIO
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	www.ufma.br Aba Ensino-Graduação Link - Lista de Espera/SiSU	De 16 de fevereiro de 2015 até as 23h:59min do dia 19 de fevereiro de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	24 de fevereiro de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	26 e 27 de fevereiro de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	3 de março de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	5 e 6 de março de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	10 de março de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	12 e 13 de março de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	17 de março de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	19 e 20 de março de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	24 de março de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	26 e 27 de março de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
6ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	31 de março de 2015	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	
	Matrícula	02 e 03 de abril de 2015	De acordo com o item 6 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h